

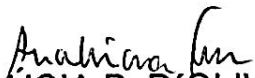


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 153/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juizes do Tribunal, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Procurador da PRT 11ª Região, Exmo. Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando a petição TRT nº 033763/2003, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR o Exmo. Dr. **EDUARDO MELO DE MESQUITA**, Juiz do Trabalho Substituto, autorização para se ausentar do país no período de 12/12/2003 a 03/01/2004, com fulcro no art. 18, inciso XXXI, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 27 de novembro de 2003.


ANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região